



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 307/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 21 de março de 2023.

Referente: Indicação nº 082/2023
1ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
855/2023	24/03/2023 09:34:50	12081064812

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 082/2023**, de autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnauba Cintra, **encaminhamos** as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu **Memorando nº 210/2023 - DMUT**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Cajamar, 03 de março de 2023.

Memorando nº 210/2023 – DMUT

Ao Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: Memorando 415/2023– Indicação nº 82/2023

Prezados (as);

Trata-se de indicação solicitando que seja verificada a possibilidade de implantação de um dispositivo de contenção na Av. Tenente Marques, próximo ao “Burger King” e “Atacado JMW”, visando coibir que veículos trafeguem na contramão de direção.

Diante do supra exposto, elucidamos que a implantação de uma barreira na divisa de sentidos de rolamento na referida avenida se torna ineficaz, pois impossibilitará a manobra de caminhões visando a carga e descarga no citado comércio atacadista, acarretando congestionamentos e risco de acidentes no local.

Desde já aproveitamos para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Jaime Alberto Zambelli
Diretor do Departamento de Trânsito



às 15:24

Leandro Morette Arantes
Secretário de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano